DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

Edital da 2ª Retificação

03 de novembro de 2022

O **Município de Mineiros do Tietê,** por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna público o **Edital da 2ª Retificação do Edital Normativo** do **Concurso Público nº 001/2022** conforme segue:

1. Das retificações

1.1 No Edital da 1ª Retificação do Edital Normativo, na TABELA DE CARGOS PÚBLICOS no subitem 3.2.1 para o cargo de **Motorista LEIA-SE** os **requisitos** tal como apresentados a seguir:

3.2.1 Nível ensino médio

item	*Cargo*	*Requisitos*
02	*Motorista*	*Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "D" ou "E"; possuir os cursos de "Especialização para Transporte Coletivo de Passageiros", "Especialização para Transporte de Escolares" e "Especialização para Transporte de Emergência".*

1.2 No Edital Normativo em seu Capítulo 3, na TABELA DE CARGOS PÚBLICOS no subitem 3.2.2 para o cargo de **Médico veterinário LEIA-SE** a **carga horária semanal** tal como apresentados a seguir:

3.2.2 Nível Ensino superior

item	*Cargo*	*Carga Horária semanal*
07	*Médico Veterinário*	*20 h*

1.3 No Edital Normativo em seu ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO LEIA-SE** as **ATRIBUIÇÕES** conforme apresentados a seguir:

"ATRIBUIÇÕES: Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; atestar o estado de sanidade dos produtos de origem animal; realizar inspeções de rotina na área de vigilância sanitária, orientar, autuar e determinar a apreensão de produtos em desacordo com a legislação sanitária vigente e dar, a respectiva destinação; prestar assessoramento técnico aos produtores do município sob o modo de preparo e manejo de produtos de origem animal; planejar e desenvolver campanhas de fomento e desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, estimular a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre adoção de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinária; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; pesquisar as necessidades nutricionais dos animais, prescrever a aplicação de vacinas e medicamentos em geral; atestar estado de sanidade veterinária; planejar, coordenar e executar a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva; Orientar e acompanhar casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar e aumentar a produtividade; planejar e propor sistemas de prevenções e, indicar em relatórios, o surgimento de doenças complexas e a exigibilidade de novos tratamentos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo Conselho Profissional e regulamentos da profissão."

Mineiros do Tietê/SP, 03 de novembro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA

-Prefeito Municipal-

.....